



NITERÓI/RJ

Sindicato svnit fiscaliza postos de serviço da uff em Niterói



Os Diretores do Sindicato Svnit Claudio Vigilante, Adilson Silva e Josimar Correa estiveram hoje dia 30/03/23 fiscalizando postos de serviços da UFF em Niterói após ter recebido denúncias de estudantes da UFF de que os Vigilantes estavam trabalhando em locais insalubre.

A direção Sindicato esteve visitando juntamente com o Srº Luiz responsável pela segurança da UFF alguns postos de serviço e o local onde os vigilantes almoçam e descansam dentro da UFF e ficou comprovado que o local não tem nenhuma condições para os vigilantes ficar.

Detectamos que as paredes estão mofadas o local esta com vazamentos nos telhados totalmente sem condições.

O representante da UFF Srº Luiz levou a direção do Sindicato a um outro local que

estava previsto para instalar o novo alojamento dos vigilantes e local pra refeição.

Foi comunicado a direção do Sindicato que o prazo para reformar e das as condições necessárias para os vigilantes era entorno de 15 dias.

Foi acordado que o Sindicato aguardará o prazo proposto pela UFF para a realização da obra e após a conclusão o sindicato será comunicado para verificar se esta tudo de acordo.

Detectamos outros problemas no posto, mais já estamos agendando uma reunião com a empresa Persona para buscar solucionar declarou Claudio Vigilante.

Mais um vez o Sindicato dos vigilantes de Niterói e regiões se preocupa com a saúde do trabalhador.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITERÓI E REGIÕES

COE cobra o fim do fechamento das agências do Bradesco

O encontro vai atender à cláusula 87 da CCT ao definir o acompanhamento das metas



A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco se reúne com o banco, na manhã desta sexta-feira (31), em São Paulo, para cobrar o fim do fechamento das agências e das demissões por conta deste processo. A COE denuncia que o quadro de funcionários nas agências já é extremamente enxuto e que a política está comprometendo o atendimento aos clientes.

“Nossa maior preocupação é sempre com a manutenção do emprego, pois ainda que o banco garanta que os funcionários de agências encerradas estão sendo reaproveitados, vemos que muitas agências estão sendo transformadas em unidades de negócios e, logo em seguida, fechadas”, disse a coordenadora da COE e secretária de Organização do Ramo

Financeiro e Política Sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Magaly Fagundes. “Na ponta desse processo, o que temos é demissão. E isso não pode ser admitido! Precisamos de um programa para requalificação e realocação desses funcionários, como forma de garantia de seus empregos”, completou.

O encontro também será marcado pelo cumprimento da cláusula 87 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), negociada na Campanha Nacional de 2022, que prevê o debate sobre as formas de acompanhamento na primeira reunião de 2023, entre as comissões de trabalhadores e os bancos.

FONTE: CONTRAF

Valor do abono do PIS/Pasep vai aumentar em 1º de maio

Mas, atenção, o governo não vai pagar valor retroativo. Quem receber o abono salarial até o fim de abril terá o benefício calculado sobre o valor atual do salário mínimo, de R\$ 1.302



Os trabalhadores e as trabalhadoras que ainda não receberam o abono do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) poderão receber um valor maior a partir de 1º de maio, quando o valor do salário mínimo subirá de R\$ 1.302 para R\$ 1.320.

O governo não vai pagar valor retroativo, segundo o ministro do Trabalho e Emprego (MTE), Luiz Marinho. Quem receber o abono salarial até abril terá o benefício calculado sobre o valor atual do salário mínimo, disse Marinho ao UOL.

O valor máximo do abono do PIS/Pasep é um salário mínimo, hoje de R\$ 1.302, e o cálculo

leva em consideração os meses trabalhados no ano-base, ou seja, ano de referência para pagamento do abono.

Em 2023, por exemplo, o valor é proporcional aos meses de trabalho em 2021, o chamado ano-base para o cálculo. Veja abaixo calendário de pagamento deste ano.

Hoje, por cada mês trabalhado o trabalhador tem direito a aproximadamente R\$ 108,50 (o mínimo dividido por 12). Quando o mínimo subir para R\$ 1.320, o valor por mês será de R\$ 110.

É importante lembrar que períodos de trabalho iguais ou superior a 15 dias conta como mês integral.

Quem tem direito

O abono salarial do PIS/PASEP é pago pelo governo a trabalhadores com carteira assinada e com renda mensal de até dois salários mínimos contribuintes do PIS ou do PASEP, que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 dias no ano-base e estejam cadastrados há pelo menos cinco anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

O trabalhador precisa estar inscrito nos programas há, pelo menos, cinco anos.⁷

Quem não tem direito

O PIS/Pasep não é pago aos empregados domésticos mesmo que tenham carteira assinada porque o abono salarial exige vínculo empregatício com uma empresa, não com outra pessoa física. Jovens aprendizes também não têm direito.

Herdeiros também podem sacar o abono salarial do PIS/Pasep

Se o trabalhador ou trabalhadora morreu, os herdeiros podem sacar o valor do abono salarial do PIS/PASEP. Para isso, é preciso apresentar identificação do próprio interessado, com os seguintes documentos do titular:

- Número de inscrição do PIS/ PASEP e do NIS do falecido (a). Caso não tenha, os dados podem ser conseguidos junto à empresa que a pessoa trabalhava.

- Carteira de trabalho do titular;
- Declaração de dependentes habilitados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que também pode ser pedida no site “Meu INSS” junto com o pedido de pensão por morte.

Como recebo o abono do PIS

O pagamento do Abono Salarial do PIS aos trabalhadores da iniciativa privada com carteira assinada é feito por meio da CAIXA e pode ser realizado das seguintes maneiras:

- Por crédito em conta CAIXA, quando o trabalhador possui conta corrente ou poupança ou Conta Digital;
- Por crédito pelo CAIXA Tem, em conta

poupança social digital, aberta automaticamente pela CAIXA;

- Nos caixas eletrônicos, nas Casas Lotéricas e nos Correspondentes CAIXA Aqui utilizando o Cartão Social e senha;

- Em agência da CAIXA, apresentando um documento oficial de identificação.

Quem tem direito ao abono do PIS

Têm direito ao abono os trabalhadores que trabalharam com registro em carteira assinada por pelo menos 30 dias em 2020, com remuneração mensal de até dois salários mínimos à época.

É preciso:

- Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos;

- Ter exercido atividade remunerada para Pessoa Jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;

- Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/eSocial.

Como recebo o abono do Pasep

O pagamento do abono do Pasep é feito aos servidores públicos inscritos no programa por meio do Banco do Brasil (BB). O BB deposita os valores nas suas contas correntes dos servidores.

O abono também pode ser sacado em qualquer agência do BB. Mais informações sobre o Pasep podem ser obtidas pelo telefone do BB: 0800 729 0001

Quem tem direito ao abono do Pasep

Têm direito ao Pasep os servidores públicos que tiverem trabalhado pelo menos 30 dias no ano-base 2021.

É preciso:

- Estar cadastrado no Pasep há pelo menos cinco anos;

- Ter tido, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos (soma das remunerações auferidas e informadas por um ou mais empregadores);

- Ter seus dados informados corretamente no Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS – do ano base em referência.

Veja a tabela de pagamento do PIS:

Nascidos em	Data de início
Janeiro	15/02/2023
Fevereiro	15/02/2023
Março	15/03/2023
Abril	15/03/2023
Maio	15/04/2023
Junho	15/04/2023
Julho	17/05/2023
Agosto	17/05/2023
Setembro	15/06/2023
Outubro	15/06/2023
Novembro	17/07/2023
Dezembro	17/07/2023

Veja a tabela de pagamento do Pasep

Nº final da inscrição	Data de início
0	15/02/2023
1	15/03/2023
2	17/04/2023
3	17/04/2023
4	15/05/2023
5	15/05/2023
6	15/06/2023
7	15/06/2023
8	17/07/2023
9	17/07/2023

Trabalhadores que não sacaram valores referentes ao abono de 2020 e 2019 ainda podem receber

Os pagamentos do abono salarial anos-base 2019 e 2020 já terminaram, mas quem perdeu o prazo ainda pode receber. Isso porque, o abono salarial do PIS/PASEP fica disponível para o trabalhador até cinco anos após o fim do prazo regular de saque.

Como fazer para receber?

Os trabalhadores ou herdeiros que não sacaram o abono salarial dos anos-base de 2019 e 2020 poderão solicitar por meio de e-mails, telefones ou aplicativo:

A solicitação deve ser feita por meio da abertura de um recurso administrativo no

Ministério do Trabalho através dos canais de atendimento do Ministério do Trabalho nas unidades regionais do trabalho, pelo telefone 158 ou pelo e-mail: trabalho.uf@economia.gov.br.

Telefone

Para solicitar o pagamento do abono salarial referente a 2020 pelo telefone basta ligar na Central Alô Trabalhador, pelo número 158. A central opera das 7h e às 19h e a ligação é gratuita a partir de qualquer telefone fixo. Já as chamadas pelo celular serão cobradas. O serviço pode ser realizado de maneira eletrônica ou por um atendente.

Aplicativo

A solicitação por aplicativo é realizada pela Carteira de Trabalho Digital, disponível para celulares nas lojas de sistemas Android e iOS. O Ministério do Trabalho recomenda que o programa esteja atualizado nos dispositivos. Pelo app, é possível verificar se o trabalhador tem direito ao benefício, o valor do abono, a data de saque e o banco para recebimento. O portal gov.br também fornece essas informações.

E-mail

Para solicitar o recurso administrativo via e-mail, o trabalhador deve se atentar à sigla da unidade da Federação onde mora, já que o endereço eletrônico é diferente em cada estado. O e-mail é trabalho.uf@economia.gov. Atenção: as letras “UF” devem ser trocadas pela sigla da unidade federativa de moradia do trabalhador.

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil

TST vai decidir se CCT pode diferenciar valores de cesta básica para sindicalizados

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho vai decidir a validade de trechos de uma convenção coletiva de trabalho (CCT) do setor de comércio atacadista de refeições coletivas que regulamenta o fornecimento de cesta básica aos empregados sindicalizados e não sindicalizados



Tribunal Superior do Trabalho vai julgar a validade da convenção de trabalho TST

Algumas cláusulas da CCT diferenciam os valores e percentuais da cesta básica para empregados filiados e não filiados ao sindicato da categoria. Para os não associados, a cesta básica é de R\$ 123,50 e as empresas podem descontar até 15% sobre seu valor nas suas folhas de pagamento. Já para os associados, a cesta básica é de R\$ 130 e o desconto é de até 8%.

O processo começou a ser julgado no ano passado e voltou à pauta da seção no último dia 13. Porém, um pedido de vista do ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho suspendeu a análise do caso. Ainda não há data para a retomada.

O sindicato dos trabalhadores do setor em questão questiona um acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE) que invalidou tais cláusulas. Para os desembargadores, a norma coletiva viola a liberdade sindical, pois trata de forma

diferente os empregados sindicalizados e os não sindicalizados.

O advogado Ronaldo Tolentino, sócio do escritório Ferraz dos Passos Advocacia, que representa o sindicato obreiro, argumenta que a norma coletiva apenas institui um reforço da organização dos próprios trabalhadores. O empregado pode escolher se filiar ou não ao sindicato e receber o benefício extra.

“O associado ao sindicato tem um gasto mensal pagando a contribuição sindical, sendo que este trabalhador é quem subsidia a negociação coletiva trabalhista que beneficia toda a categoria, mesmo aqueles que não são associados”, explica o advogado. Segundo ele, esse custo confere ao trabalhador sindicalizado uma condição especial.

O TST tem precedentes favoráveis à tese do TRT-7. Para Tolentino, se a corte resolver alterar sua jurisprudência, “irá propiciar aos sindicatos negociar de forma diferenciada, ainda que essa liberdade seja restrita aos direitos não previstos em lei, de forma a incentivar a filiação por parte dos trabalhadores”.

Antes do pedido de vista de Mello Filho, três ministros já haviam se manifestado contra a tese do sindicato: Alexandre de Souza Agra Belmonte, Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Peduzzi. Já o ministro Mauricio Godinho Delgado abriu divergência e deu provimento ao recurso.

ROT 80398-79.2021.5.07.0000

FONTE: Revista Consultor Jurídico

Lucro do Banco da Amazônia cresceu 52,1% em 2022

Mesmo com manutenção da sequência recorde de ganhos, banco insiste em demitir funcionários



O Lucro Líquido do Banco da Amazônia (Basa) atingiu o montante de R\$ 1,122 bilhão em 2022, segundo análise feita pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base nas demonstrações financeiras do banco. Trata-se do maior resultado da história do Basa, com alta de 52,1% em doze meses. O Dieese observa ainda que “resultados recordes estão ocorrendo desde 2019”. A rentabilidade do banco sobre o Patrimônio Líquido (ROE) ficou em 38,1%, alta de 7,58 pontos percentuais em doze meses.

Com relação aos postos de trabalho, os dados mostram que o Banco da Amazônia encerrou 2022 com 2.867 empregados, 49 a mais do que possuía no final do ano anterior. “O resultado do banco no exercício de 2022 foram relevantes e merecem os reconhecimentos pela atuação do seu quadro de pessoal em todas as instâncias da empresa”, afirmou o

coordenador da Comissão de Empregados do Banco da Amazônia (Basa), Sérgio Trindade. Mas, para ele, a análise dos números precisa ser feita com cuidado. “É bom deixar claro que o desligamento de 154 pessoas do quadro de apoio só não foi efetivado no ano passado devido à nossa atuação sindical. Tivemos que entrar com ação na Justiça para impedir as demissões. Além disso, houve manifestações do banco em querer desligamentos de empregados em outros segmentos da categoria”, completou o coordenador da Comissão de Empregados do Banco da Amazônia (Basa).

PLR

O dirigente sindical lembrou ainda que o resultado do Basa em 2022 levará os empregados a receberem o maior valor de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) da história do banco. De acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados, o pagamento da

PLR pode ser efetuado até o início de maio. Mas, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou no dia 1º de fevereiro um ofício ao banco solicitando a antecipação do pagamento.

Reestruturação

Assim como acontece em outros bancos, o Basa vem promovendo uma reestruturação em sua rede de atendimento, com a transformação de agências tradicionais em unidades de negócios, que sequer possuem caixas, pois, segundo o banco, não trabalham com numerários, apenas com atendimento de serviços e venda de produtos. “Segundo o banco, as mudanças têm o objetivo de adequar

a estrutura à nova realidade social e reduzir custos. Mas, infelizmente não levam em conta as necessidades dos trabalhadores e seus direitos”, criticou dirigente sindical.

Os dados do balanço mostram que, até o final de 2022, a rede de atendimento do Basa estava instalada em nove estados da Amazônia Legal e era composta por nove superintendências, 106 agências tradicionais, 12 unidades de negócios, das quais 10 agências tradicionais que foram reestruturadas.

Veja abaixo a tabela resumo do balanço do Basa elaborada pelo Dieese.

FONTE: CONTRAF

(R\$ milhões)			
Itens	2022	2021	Varição
Ativos Totais – Banco	34.595,9	25.952,5	33,3%
Carteira de Crédito Ativa (inclusos recursos do FNO)	47.000	39.700	18,6%
- MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO URBANO	249,2	204,9	21,6%
- MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO RURAL	11,4	10,5	8,6%
- Infraestrutura	883,0	2.900	-69,6%
- MPEI	664,4	562,7	18,1%
- Crédito Comercial	3.400	2.900	15,1%
Carteiras Renegociadas e Recuperadas	491,8	167,1	194,3%
Taxas de Inadimplência	1,39%	1,10%	+0,29 p.p.
Patrimônio Líquido – Banco	4.841,4	2.945,0	64,4%
Lucro Líquido Recorrente	1.122,3	737,8	52,1%
Rentabilidade sobre o PL (ROE)	38,11%	30,53%	+7,58 p.p.
Receita das Operações de Crédito	1.522,7	721,2	111,1%
Receita com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	1.678,9	682,0	146,2%
Receita das Aplicações “Del Credere”	1.326,7	988,2	34,2%
Despesas com Captação no Mercado	-728,6	-183,6	296,8%
Despesas com Empréstimos e Repasses	-1.024,3	-528,7	93,7%
Despesas com PDD	-387,5	-181,9	113,0%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.061,2	517,6	105,0%
Rec. Prest. Serviços e Renda de Tarifas (RPS)	1.010,0	888,5	13,7%
Despesa de Pessoal + PLR (DP)	708,6	635,6	11,5%
Cobertura RPS / DP	142,53%	139,79%	2,74 p.p.
Resultado antes da Tributação e Participações	1.978,2	1.361,2	45,3%
Despesas com Impostos e Contribuições	-780,3	-573,1	36,2%
Basileia	12,29%	12,12%	0,17 p.p.
Superintendências	9	9	-
Agências Tradicionais	106	119	-13
Agências de Negócios (antigo Posto de Atendimento Avançado)	12	2	+10
Postos de Atendimento Avançado	2	1	+1
Nº de Empregados	2.867	2.818	49

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia (Exercício de 2022).
Elaborado pela Rede Bancários – Dieese.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF